



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13340 EM 6/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 617/2017

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

REVOGADA

Vide Portaria N.º 938/22

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:


1º - Designar a Servidora **MARCIA LOPES**, Portadora do CPF nº. 037.883.329-48, para além das atribuições de seu cargo, como Secretária Escolar na Escola Municipal José Pólo da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 33/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal